

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 025/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR **JOÁS FERRAZ MICHETTI** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 58/1995 E ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 038/2016:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes Titulares bem como seus Suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Itararé, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes Governamentais

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Marcela Regina Soares
Suplente: Juliana Barbara da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Alice das Brotas Sene Guimarães
Suplente: Helen Cristina dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Luciene de Oliveira Sanches Bueno
Suplente: Rosmarí Cunha

Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos

Titular: Janáique Laudelino Claro
Suplente: Valdete do Carmo Laudelino Kososki

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho
Suplente: Ângela Maria Guarnieri Azevedo

II – Representantes Não Governamentais

Representantes das Organizações de Assistência Social Lar São Vicente de Paulo

Titular: Celina José da Cunha Radoski
Suplente: Solaine Aparecida Palmonari

Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Dalila Aparecida da Silva
Suplente: Cláudia Sidnéia Barbosa Salles

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município

Titular: José Carlos Radoski
Suplente: Antônio Cariolano de Almeida

Representante dos trabalhadores da Assistência Social

Titular: Shelley Christina Gois de Oliveira
Suplente: Clara Maia Isac Canute

Representante dos usuários da Assistência Social

Titular: Jueli Aparecida de Azevedo Lima
Suplente: Leonice Maria Calixto

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2018

SÚMULA: "CRIAR A COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR".

O SENHOR **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 110/1991 E ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 041/2016:

CONSIDERANDO a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do adolescente no Município de Santana do Itararé, sob a direção da Secretaria Municipal de Ação Social, com a respectiva nomeação dos seguintes membros:

Juliana Barbara da Silva – Técnica de Nível Superior – Assistente Social
Shelley Christina Gois de Oliveira - Técnica de Nível Superior – Psicóloga
Lays Maia Vidal Santos – Diretora da Escola Municipal Euclides Barbosa de Oliveira

Maria Aparecida Lobo – Coordenadora Pedagógica

Luciane Aparecida de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde

Adrielly Luana dos Santos Silva – Psicóloga NASF

Conselheiros Tutelares:

Josélia Gonçalves

Maria Aparecida Anhaia Ventura Leite

Alessandra de Oliveira Alionço Rodrigues

Maria Celia Coutinho



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1199 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2018 | PÁGINA: 2

Rosimeire de Jesus Perez Córdoba Franco

Art. 2º - A Comissão Intersetorial tem a incumbência de elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de encaminhá-lo até o dia 28 de Setembro de 2018 para apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2018

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

O SENHOR JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I - Vanessa Rita Cássia Fermino – Representante da Assistência Social.
- II - Luciane Aparecida de Carvalho – Representante da Saúde.
- III - Tâmara Jose Lorbieski – Representante da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 197 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Vanusa de Jesus Cirino Franco, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 4381, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/08/2016 a 07/08/2017, com início em 05 de junho de 2018 a 14 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Evando Aparecido de Oliveira, Motorista, matriculado sob o nº 20610, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 19/05/2017 a 18/05/2018, com início em 05 de junho a 04 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDERSON APARECIDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 20831, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 22/04/2017 a 21/04/2018, com início em 08 de junho a 07 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal CEZAR FERNANDO DE MORAIS, Pedreiro, matriculado sob o nº 20604, com base na lei municipal nº

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1199 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2018 | PÁGINA: 3

029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2017 a 04/05/2018, com início em 11 de junho a 10 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS DOS SANTOS, Feitor, matriculado sob o nº 1891, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/03/2017 a 28/02/2018, com início do gozo em 11 de junho a 20 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20817, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/03/2017 a 28/02/2018, com início do gozo em 11 de junho a 20 de junho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203 / 2018

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 017/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, onde cria a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Frei Mathias de Genova, 184 – Centro em Santana do Itararé – Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ZENILDE DE FÁTIMA ANHAIA LEITE, portadora da cédula de identidade RG nº 6.293.419-0-SSP/PR e do C.P.F: 928.154.569-15 para responder pelo Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria 015/2017.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PAULO APARECIDO ISAC, Pedreiro, matriculado sob o nº 20563, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 04 de junho de 2018 à 02 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de junho de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1199 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2018 | PÁGINA: 4

INSTITUTO PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Às 09:00 horas do dia 05 do mês de junho do ano de 2018, na sala de reuniões do Instituto Próprio da Previdência Social do Município de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 096/2018, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Processo Administrativo nº 002/2018 referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão de regime próprio de previdência social do Município de Santana do Itararé – PR. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.792.568/0001-31 entregou tempestivamente ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou o envelope 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade. Na sequência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constatado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame. Na sequência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foram analisados os documentos, sendo considerada habilitada à empresa participante, na sequência verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto da presente licitação em favor da empresa PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.792.568/0001-31, Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitante presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS
PREGOEIRA MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA
MEMBRO

PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA
Participante

ATA DOS LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

		PREÇO	
	ITEM	UNITARIO	Publipev – Consultoria Previdenciária SS Ltda.
	1.	4.630,00	4.300,00
Lance 1.			4.000,00

ANEXO I

Item	Quant.	Uni.	Serviço discriminado	Valor Unitário (mensal)	Valor Total 12 meses
01	12	Meses	Executar os seguintes serviços: de consultoria em gestão de regime próprio de previdência social, com ênfase para: elaboração da Política de Investimento; processos de aposentadorias e pensões; preenchimento dos demonstrativos no sistema CADPREV; regulamentação do Comitê de Investimentos e credenciamento das instituições financeiras para atendimento da Resolução 3922/2010 e Portaria nº 519/2011-MPAS; atualização legislativa; elaboração de procedimentos administrativos para compensação previdenciária. Treinamento da Diretoria Executiva do RPPS, participação em audiência pública com visitação mínima de 4 visitas mensais, atendimento online ou a critério do diretor presidente do RPPS.	4.000,00	48.000,00
TOTAL					48.000,00

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS SANTOS
PREGOEIRA MEMBRO

MARIA NEUCI DE ANHAIA SILVA
MEMBRO

PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA
Participante



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>


1199-do-06junho2018.pdf

Código do documento #23ea5c45-1170-46ad-93e9-47e100b52af0

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

11 Jun 2018, 22:41:07

Documento número 23ea5c45-1170-46ad-93e9-47e100b52af0 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-06-11T22:41:07-03:00

11 Jun 2018, 22:41:51

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-06-11T22:41:51-03:00

11 Jun 2018, 22:41:55

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 28193) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-06-11T22:41:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):24f59e6f1dbe69a3974dc9a7fb77409fb711ae8d44fbf60fe2d22ae550e50ee4

(SHA512):74494f503e5257d8e1e97d1fe2025f4c08fd282aaf4702caafc571e689a53f87f4ed5838cbbaa1e2c89812a00e2ab56a72bb7c5a3760c7b751d5066e066c054b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign